



# EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 3283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817- Cx.P.02 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 609/2007DE 24/10/2007**

**PROJETO DE LEI Nº 06/2007 de 22/10/07**

**AUTORIA: VEREADOR EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO PIRES**

**Dispõe sobre: "Dá nova redação ao Art. 1º e inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 563/2006 de 18.10.2006."**

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 563/2006 de 18.10.06, passa a ter a seguinte redação:**

**Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições financeiras, para a concessão de empréstimos aos servidores e demais agentes públicos da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, mediante desconto em folha de pagamento do valor necessário à quitação de cada parcela.**

**Artigo 2º - O Inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 563/2006 de 18.10.06, passa a ter a seguinte redação:**

**III - necessidade de prévia e expressa autorização do servidor ou agente público para efetivação do desconto em folha de pagamento dos valores das parcelas;**

**Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Lei 563/06, e as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.**

**Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de outubro de 2007.**

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**  
Prefeito Municipal

*Publicado nesta secretaria em data supra*

**Luciana Cristina de Freitas**  
Chefe de Seção de Secretaria

**CERTIFICO E DOU FE QUE NA  
DATA DE 24/10/2007  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.**